



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE AGOSTO DE 2023- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

2º TERMO DE OPÇÃO POR CARGO PÚBLICO E REMUNERAÇÃO.

Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – (...)

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração. (Art. 38, inciso II, da CF/1988).

Pelo presente TERMO DE OPÇÃO POR CARGO PÚBLICO E REMUNERAÇÃO que faz o Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.050.874-42, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.899.305-SSP/PB, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Zeca Mandú, nº 87, bairro "barrocão", nesta cidade de MANAÍRA-PB, por este ato, perante o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, abaixo assinados, em vistas de estar exercendo o cargo de Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, até a data de 31/12/2024, e ter sido reintegrado ao cargo público de Médico por investidura mediante Concurso Público, deste município, conforme Portaria de Reintegração nº 65, de 28 de fevereiro de 2022, e em razão de ter feito opção por permanecer percebendo a remuneração inerente ao cargo de Médico, em data de 02 de março de 2022, RESOLVO nesta data, tornar sem efeito a Opção feita anteriormente pela remuneração de Médico, e a partir desta data de 01 de agosto de 2023, FAZER A OPÇÃO PELO SUBSÍDIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB, conforme permissivo legal contido na Lei Municipal nº 489/20, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município do mesmo dia, c/c o art. 38, inciso II, da Constituição Federal vigente.

- Registre-se e Publique-se.

Manaíra-PB, 01 de agosto de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Ciente e de acordo:

JOÃO DEIVED PEREIRA SIMÃO
- Secretário Municipal de Finanças -